



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
ESTADO DO MARANHÃO

Requerimento nº 00 08/2017
Presidente da Mesa Diretora

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, requer nos termos do art. 136, §3º, do Regimento Interno, ouvido o Plenário, seja dispensado o Parecer Técnico da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final do Projeto de Resolução nº 003/2017, que dispõe sobre a Criação de Comissão Especial Temporária para revisar e atualizar a Lei Orgânica Municipal de São Pedro da Água Branca/MA.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o Projeto de Resolução é de autoria da Mesa Diretora e versa sobre matéria de relevante interesse público e, portanto, requer urgência na sua apreciação, para que se dê andamento na Criação da Comissão Especial de revisão e atualização da Lei Orgânica Municipal.

Considerando ainda, que a dispensa do parecer técnico da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, não acarretará prejuízos, nem eivará de vícios a matéria constante do Projeto de Resolução;

Faz-se necessário e conveniente a dispensa do referido parecer.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, Estado do Maranhão, aos 17 dias do mês de agosto de 2017.


JOSÉ LIMA SILVA
Presidente da Câmara Municipal